



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 209, de 16 de abril de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Valdecir José Hartmann** no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 045/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.012500/2026-53, de 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Valdecir José Hartmann** no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "V" da Tabela "A-1" da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 10.351,05 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0120235) e memória de cálculo (doc. 0120237) do Processo SEI nº 01.06.012500/2026-53.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 210, de 16 de abril de 2026

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cintia Mizuki Santana** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 046/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.012747/2026-70, de 1º de abril de 2026,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 2 de 15

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cintia Mizuki Santana** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela "A-1" da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 8.210,88 (oito mil duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0121356) e memória de cálculo (doc. 0121358) do Processo SEI nº 01.06.012747/2026-70.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213, de 17 de abril de 2026

Designa **Michel Alex Mombach** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 370/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.014855/2026-87),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Michel Alex Mombach** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de abril a 13 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 3 de 15

PORTARIA SRH Nº 507, de 17 de abril de 2026

Cede o servidor que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 21 de janeiro de 2026, Edição nº 4.616, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 13 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 15 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.717,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **MAURO MATIAS PIES**, matrícula 875231, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral de Toledo, com início em 2 de fevereiro de 2026 e término em 1º de fevereiro de 2027, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 508, de 17 de abril de 2026

Prorroga a cedência da servidora que menciona à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 5º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 14 de janeiro de 2026, Edição nº 4.607, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 13 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 15 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.717,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **CAROLINE RECALCATTI**, matrícula 723481, PROFESSOR II T20, para a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, pelo período de 6 (seis) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 4 de 15

PORTARIA SRH Nº 509, de 17 de abril de 2026

Prorroga a cedência do servidor que menciona à Câmara Municipal de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 28 de janeiro de 2026, Edição nº 4.625, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 13 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 15 de abril de 2026, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.717,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência do servidor **DANIEL RICARDO JOCHIMS**, matrícula 898511, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para a Câmara Municipal de Toledo, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 510, de 17 de abril de 2026

Cede a servidora que menciona ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), e a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015,

considerando o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 07/2025, celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 2 de março de 2026, Edição nº 4.659, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 13 de abril de 2026, cuja publicação se deu em 15 de abril de 2026 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.717,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **MANUELA DUARTE**, matrícula 875011, cargo ASSISTENTE SOCIAL I, para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a contar da data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Convênio, que se deu em 27 de fevereiro de 2026 até 14 de julho de 2030, com ônus para o Órgão de origem, ficando inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 5 de 15

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROPONENTE: BLANC SEGURANÇA LTDA

ENDEREÇO: Rua Umberto Gavassi, nº 2405 – Parque Bandeirantes **CIDADE:** Umuarama **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa Blanc Segurança Ltda, CNPJ 48.518.083/0001-31, Rua Umberto Gavassi, 2405, Parque Bandeirantes - Umuarama - PR, para prestação de serviços de seguranças, no evento Show em comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizado no dia 01 de maio de 2026, na Avenida Maripá, no Jardim Europa no Município de Toledo - PR. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 01 (um) dia. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 237/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BLANC SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Blanc Segurança Ltda, CNPJ 48.518.083/0001-31, Rua Umberto Gavassi, 2405, Parque Bandeirantes - Umuarama - PR, para prestação de serviços de seguranças, no evento Show em comemoração ao Dia do Trabalhador, a ser realizado no dia 01 de maio de 2026, na Avenida Maripá, no Jardim Europa no Município de Toledo - PR. **VALOR:** O custo estimado total da contratação é R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 17 de Abril de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para execução da abertura e implantação da infraestrutura urbana no prolongamento da Avenida da União e da Rua Ida Becker, no Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais e mão de obra. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 9.334.538,03 (nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2026. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 17 de abril de 2026						
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
12/01/2026	111251201V/2026	J.B.Z.A.	27/12/2025	***.***.639-91	INFANTIL	POLO 01

POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 17 de abril de 2026						
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
11/02/2026	1125331102V/2026	E.V.D.S.H.B.	20/12/2025	***.***.109-15	INFANTIL	POLO 02
13/02/2026	1726251302V/2026	T.K.	25/12/2025	***.***.659-00	INFANTIL	POLO 02

POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);
CMEI Kátiuscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);



CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 17 de abril de 2026						
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
19/01/2026	1511451901V/2026	I.J.G.	22/12/2025	***.***.569-04	INFANTIL	POLO 03
06/03/2026	1115180603V/2026	L.A.C.D.S.	25/12/2025	***.***.989-87	INFANTIL	POLO 03

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 17 de abril de 2026

Aguardar próximas convocações

POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);
CMEI Nona Gema (São Francisco);
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 17 de abril de 2026						
DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
12/01/2026	1607061201V/2026	S.C.D.S.	21/12/2025	***.***.669-00	INFANTIL	POLO 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



16/01/2026	1344021601V/2026	M.J.J.D.S.	19/12/2025	***.***.519-00	INFANTIL	POLO 05
20/02/2026	1026162002V/2026	J.D.O.D.S.	23/12/2025	***.***.129-20	INFANTIL	POLO 05

POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);

CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);

CMEI Nona Gentila Ruaro Viezzer (Jardim da Mata).

Toledo, 17 de abril de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
27/02/2026	1413432702V/2026	E.G.C.	23/12/2025	***.***.309-97	INFANTIL	POLO 06

DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandi);

CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 17 de abril de 2026

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
13/04/2026	1522461304V/2026	D.L.G.	12/21/2023	***.***.419-38	INFANTIL 2	NOVO SARANDI

Janice Aparecida de Souza Salvador

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED

Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR

(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança/vigilância, não armada, para atividades de segurança e atendimento de eventos temporários, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Contratação de empresa especializada em segurança/vigilância, não armada, para atividades de segurança e atendimento de eventos temporários das Secretarias do Município de Toledo/PR.
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 11 de 15



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Administração

Departamento de Tecnologia da Informação

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal de Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas a **contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração/Departamento de Tecnologia da Informação**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para os seguintes endereços eletrônicos: daniela.dreyer@toledo.pr.gov.br/jean.fragoso@toledo.pr.gov.br.

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 12 de 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), vereadora Olinda Fiorentin, em cumprimento à determinação contida no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 da **Secretaria da Saúde**, que ocorrerá no dia **28 de maio de 2026**, quinta-feira, às **14h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de abril de 2026.



OLINDA FIORENTIN

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES

ATA Nº 010/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de abril de 2026, às nove horas, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora), e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos: **1) Análise do Cenário Macroeconômico;** **2) Apresentação da Carteira de Investimentos, com posição em 31 de março de 2026;** **3) Análise da performance dos investimentos;** **4) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** **5) Avaliação da Execução Orçamentária e análise do Fluxo de Caixa referente ao mês de março de 2026;** **6) Avaliação sobre o momento oportuno para efetivação de resgates de investimentos no exterior e em renda variável;** **7) Atualização de Credenciamentos;** **8) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** **9) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – posição de março de 2026.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou-se a pauta **1) Análise do Cenário Macroeconômico;** na sequência, passou-se à análise do cenário macroeconômico, com base no Relatório Macroeconômico – abril de 2026, sendo destacado que o ambiente internacional permanece marcado por elevada incerteza, especialmente em razão do agravamento do conflito no Oriente Médio, com potenciais reflexos sobre os preços de energia, inflação global e condução da política monetária nas principais economias. No cenário doméstico, registrou-se que a atividade econômica segue resiliente, amparada pelo mercado de trabalho e pela recuperação de alguns indicadores, embora persistam pressões inflacionárias e deterioração das expectativas, circunstâncias que recomendam cautela na avaliação dos desdobramentos para a política monetária e para o comportamento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do RPPS. **2) Apresentação e deliberação da Carteira de Investimentos, com posição em 31 de março de 2026;** na sequência, foi apresentado o relatório da posição de ativos e do enquadramento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV, elaborado pela empresa I9 Advisory, com data-base de 31 de março de 2026. Conforme o relatório, o patrimônio da carteira atingiu o montante de R\$ 817.783.919,40, distribuído entre os seguintes segmentos: 84,98% em renda fixa, 5,09% em renda variável, 2,02% em investimentos no exterior e 7,902% em investimentos estruturados. Também foram apresentados os demonstrativos de enquadramento da carteira em relação aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, não sendo identificadas irregularidades quanto aos limites regulatórios aplicáveis. Foram ainda apresentados os gráficos de alocação por artigo da Resolução CMN, por estratégia de investimento e por gestor, evidenciando a distribuição dos recursos entre as diferentes instituições financeiras e classes de ativos que compõem a carteira do RPPS, com destaque para 58,34% dos recursos sob gestão da Caixa Econômica Federal e 25,55% alocados em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Ademais, foram apresentadas a rentabilidade por estratégia e a análise de liquidez por período, a qual demonstrou que 70,23% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. O Comitê registrou, ainda, que determinadas alocações enquadradas nos Artigos 8º, inciso III, e 9º da Resolução CMN nº 5.272/2025 configuram desenquadramento passivo decorrente da entrada em vigor da nova norma, situação permitida pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 27 da referida Resolução, permanecendo vedadas novas aplicações nesses segmentos. **3) Análise da performance dos investimentos;** prosseguindo, o Comitê analisou a performance da carteira consolidada com data-base de 31 de março de 2026, verificando que, no acumulado do exercício, a rentabilidade foi de 2,19%, ante 3,27% da meta atuarial, resultando em variação de -1,08 p.p. no período. Não obstante o desempenho inferior à meta no horizonte de curto prazo, observou-se que, em janelas mais amplas, a carteira mantém resultado satisfatório, com retorno de 5,76% em 06 meses, frente a 4,87% da meta atuarial, e de 14,58% em 12 meses, superando o referencial atuarial de 9,25%, com excedente de 5,33 p.p.. Da mesma forma, os resultados acumulados em 24 meses (25,79%) e 36 meses (43,22%) permaneceram superiores às respectivas metas atuariais, evidenciando consistência da estratégia de investimentos no médio prazo. Registrou-se, ainda, que a carteira superou a meta atuarial em 35 meses, equivalentes a 46,67% do histórico apurado, tendo apresentado como maior rentabilidade mensal 2,52%, em novembro de 2023, e como menor resultado -3,86%, em março de 2020. Conforme demonstrado no gráfico de evolução patrimonial, a carteira manteve trajetória de crescimento, com patrimônio líquido em patamar superior a R\$ 800 milhões ao final de março de 2026, permanecendo, contudo, necessária a continuidade do acompanhamento da aderência da rentabilidade à meta atuarial e das condições de mercado que impactam o desempenho dos ativos. **4) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação;** em seguida, o Comitê analisou o Relatório de Risco e a Matriz de Correlação da carteira, ambos com data-base de 31 de março de 2026, verificando que os indicadores permanecem compatíveis com a estratégia de alocação e com os limites estabelecidos na Política de Investimentos. No período analisado, o Value-at-Risk (VaR) consolidado da carteira, considerado o horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, correspondeu a 1,00%, equivalente a R\$ 8.215.180,64, para um patrimônio total de R\$ 817.783.919,40, enquanto a volatilidade anualizada consolidada foi de 2,01%, evidenciando nível de risco controlado e compatível com o perfil da carteira. Destacou-se, ainda, a predominância dos investimentos enquadrados no art. 7º, representando 84,98% dos recursos, com volatilidade de 0,61% e VaR de 0,40%, o que contribui para maior estabilidade do portfólio. No que se refere aos demais segmentos, registrou-se que as exposições em renda variável, investimentos no exterior e estruturados apresentaram, como esperado, maiores níveis de volatilidade e risco, sem extrapolação dos limites normativos e em consonância com a finalidade de diversificação da carteira. Quanto à matriz de correlação, observou-se elevada correlação positiva entre ativos de mesma natureza, especialmente entre títulos públicos federais indexados à inflação, e correlações mais reduzidas entre classes distintas de ativos, aspecto que reforça o benefício da diversificação na mitigação do risco global da carteira. Diante disso, o Comitê consignou que a estrutura dos investimentos permanece aderente às diretrizes vigentes, recomendando-se a continuidade do acompanhamento sistemático dos indicadores de risco, da contribuição dos ativos para o risco consolidado e do comportamento das correlações, notadamente em cenários de maior volatilidade de mercado. **5) Avaliação da Execução Orçamentária e análise do Fluxo de Caixa referente ao mês de março de 2026;** na sequência, procedeu-se à análise da execução orçamentária acumulada até o mês de março de 2026 e do fluxo de caixa do mês de março de 2026, destacando-se, quanto às receitas, arrecadação total acumulada de R\$ 40.214.122,67, correspondente a 15,77% da receita anual prevista (R\$ 254.951.390,69), com destaque para o aporte financeiro no valor de R\$ 19.310.109,66, equivalente a 27,15% do montante previsto para o exercício (R\$ 71.119.448,79). Em relação às despesas, verificou-se execução acumulada de R\$ 29.918.862,21, correspondente a 11,73% do orçamento autorizado (R\$ 255.051.390,69), sendo o principal componente as despesas com aposentadorias e pensões, no valor de R\$ 27.847.552,45. No que se refere ao fluxo de caixa do mês de março 2026, registraram-se Ingressos no valor de R\$ 18.281.511,14, com destaque para a receita de contribuições previdenciárias no montante de R\$ 7.628.333,98. Os desembolsos totalizaram R\$ 13.060.355,11, dos quais R\$ 10.238.857,50 corresponderam a despesas com pessoal, resultando em fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 5.221.156,03 no mês. Em decorrência desse resultado, o saldo final de caixa atingiu R\$ 805.063.756,89, superior ao saldo inicial de R\$ 799.842.600,86. Diante das informações apresentadas, o Comitê registrou que a execução orçamentária e o fluxo financeiro do RPPS permanecem compatíveis com as obrigações previdenciárias do período, mantendo-se adequada capacidade de liquidez para o pagamento dos benefícios e para a gestão da carteira de investimentos. **6) Avaliação sobre o momento oportuno para efetivação de resgates de investimentos no exterior e em renda variável;** **a) Investimentos no exterior;** O Comitê retomou a avaliação da estratégia de desinvestimento dos recursos aplicados no fundo MS Global Opportunities Advisory FIF Investimento no Exterior, em continuidade ao deliberado na Ata nº 004/2026, da reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026. Na análise comparativa entre as posições de 31/12/2025 e 31/03/2026, registrou-se que, embora tenha havido oscilação positiva no exercício de 2026, o comportamento das cotas ainda não se mostra suficiente para viabilizar o resgate em condição mais favorável ao RPPS, notadamente diante da piora verificada nos indicadores de desempenho acumulado e de rentabilidade em 12 meses. Consignou-se, assim, que a recuperação observada no período ainda não autoriza a efetivação do resgate com a valorização pretendida para o exercício de 2026, permanecendo recomendável a manutenção do monitoramento da posição. Diante disso, o Comitê deliberou pela continuidade do acompanhamento do fundo, permanecendo válida a estratégia de desinvestimento anteriormente aprovada, a ser implementada em momento mais oportuno, observados o interesse previdenciário do RPPS, os prazos de cotização aplicáveis e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. **b) Renda variável – Fundo Itaú Ações Momento 30 II;** na sequência, o Comitê registrou o acompanhamento do desinvestimento do Fundo Itaú Ações Momento 30 II (art. 8º, inciso I), nos termos da deliberação constante da Ata nº 006/2026, da reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026. Consignou-se que o pedido de resgate foi formalizado em 13/03/2026, no valor de R\$ 3.253.547,11, observados os prazos operacionais do fundo, com cotização em 14/05/2026 e liquidação financeira prevista para 18/05/2026. Registrou-se, ainda, que, em razão da sistemática de cotização diferida, o valor final da operação permanecerá sujeito à variação da cota até a data de 14/05/2026, circunstância que mantém a operação exposta à volatilidade do mercado acionário. Diante disso, o Comitê consignou que a medida permanece alinhada à estratégia de desinvestimento previamente aprovada, permanecendo o acompanhamento da operação até sua efetiva liquidação financeira, com posterior registro do resultado final. **7) Atualização de Credenciamentos;** Ato contínuo, Roseli submeteu à apreciação do Comitê a atualização dos credenciamentos da BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BBDTVM, na qualidade de administrador



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 14 de 15

e gestora de fundos de investimento, e do Banco do Brasil S.A., na condição de distribuidor de fundos de investimento e instituição financeira habilitada à compra e venda de títulos públicos federais. Informou que a matéria foi previamente analisada pela Comissão Permanente de Credenciamento, conforme Ata nº 001/2026, de 10 de abril de 2026, a qual registrou a conformidade da documentação apresentada em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. Esclareceu, ainda, que, conforme orientação da SPREV, fica dispensado o preenchimento de Termo de Análise de Credenciamento para agências do Banco do Brasil que atuem exclusivamente como distribuidor. Após as considerações técnicas e sanadas as dúvidas, o Comitê de Investimentos aprovou, sem objeções, a atualização dos credenciamentos. **8) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** o Comitê de Investimentos analisou e convalidou as movimentações de aplicações e resgates realizadas no período, registrando que, no mês de abril, foi mantida a estratégia de direcionamento dos recursos para o fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ nº 05.164.356/0001-84). Roseli destacou que as decisões permaneceram alinhadas à estratégia de otimização das alocações, com foco na aderência à meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Consignou-se, ainda, que os recursos ingressados no período, especialmente os oriundos de compensação previdenciária e das contribuições dos servidores e patronal, continuaram sendo alocados no referido fundo, em razão de seu perfil conservador, de sua compatibilidade com as necessidades de liquidez do RPPS e de sua aderência à estratégia de alocação de curto prazo adotada pelo Comitê. Após análise técnica, o Comitê ratificou e aprovou as movimentações realizadas no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ nº 05.164.356/0001-84) conforme discriminado a seguir: **Na conta nº 575215351-0:** a) aplicação no valor de R\$ 6.840,36, proveniente de crédito referente a levantamento judicial; **b)** aplicação no valor de R\$ 7.732.356,57, referente a recursos provenientes das contribuições do servidor e patronal, competência março de 2026; **Na conta nº 575215353-7;** c) aplicação no valor de R\$ 511.304,11, proveniente de recursos de compensação previdenciária; **Na conta nº 575215362-6;** d) aplicação no valor de R\$ 620.952,37, referente ao complemento do aporte para equacionamento do déficit atuarial, relativo ao mês de março de 2026, repassado pelo Executivo. **9) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – posição de março de 2026;** após avaliação dos indicadores de conformidade, rentabilidade, risco e aderência às diretrizes legais e internas, o Comitê de Investimentos deliberou pela emissão do Parecer nº 008/2026, por meio do qual se manifesta pela aprovação da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV quanto à sua conformidade e ao desempenho apresentado no período de referência. O referido parecer, acompanhado do Relatório Mensal de Investimentos, será encaminhado ao Conselho Fiscal para fins de apreciação e deliberação. Não havendo mais itens a serem apresentados ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 15/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/04/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 15/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao=0](#) informando o código verificador **0131467** e o código CRC **B7152BD3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de abril de 2026

Edição nº 4723

Página 15 de 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.